



Exmo Sr:  
Presidente da Câmara Municipal  
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO

Nº

**011/2022**

07/12/2022

**Bruna Francesquet**  
Assessora Legislativa

### **INDICAÇÃO Nº 011/2022**

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o duto plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo estude a possibilidade implementar programas de incentivo à produção leiteira em âmbito municipal.

Justifica o presente pedido a necessidade de o Município investir na diversidade da produção agrícola, criando subsídios para que os agricultores se afastem do sistema convencional do monocultivo, além de evitar que os produtores que já se dedicam a esta atividade desistam, justamente pela falta de incentivo e apoio governamental.

Também é importante visar a possibilidade de outros agricultores se interessarem na implementação desta atividade e na diversificação de suas propriedades, incrementando a variedade de sua produção agrícola, gerando mais renda aos Municípios e também aos cofres públicos.

Tal ação possibilitará o fomento das atividades de produção leiteira, que pode se dar de diversas formas. Para fins ilustrativos, tem-se os exemplos de diversos municípios, como Cruzeiro do Iguaçu, no Paraná, que criou o Programa “Balde Cheio”, em que o Município conta com o acompanhamento de um técnico que assessora as propriedades e, orienta os produtores nos possíveis erros e oferece novas técnicas que vão refletir no aumento da produção. O incentivo do governo municipal é no subsídio de 75% nos custos desta assessoria, durante o atendimento ao produtor, aliviando assim as despesas o que facilita o investimento na propriedade de cada produtor.

Alguns Municípios optam por incentivos através de insumos, a exemplo de Pejuçara, no Rio Grande do Sul, em que os pequenos agricultores que atuam na produção leiteira com comercialização formal no Município recebem 300kg de fertilizante de fosfato (DAP) por hectare e calcário, conforme análise do solo das propriedades, também com possibilidade de implantação de mudas de grama Tifton 85 ou Jigs, para início da formação das pastagens em área equivalente a meio hectare. Em outra lei pertinente, o mesmo Município visa auxiliar na inseminação artificial de Bovinos, fornecidos de acordo com a produção leiteira da propriedade.

Outros Municípios que implantaram políticas públicas de incentivo à produção leiteira, inclusive premiados como “Município Amigo do Leite” foram Benjamin Constant do Sul (Programa Mais Leite), Fagundes Varela (Programa de Impulsão Agropecuária) e Nova Candelária.

O Programa Mais Leite, de Benjamin Constant do Sul-RS (2013), consiste na aplicação de políticas de incentivo para melhorias de pastagens com fornecimento gratuito de fertilizantes, além de melhoria na criação das bezerras leiteiras e boas práticas de higiene e sanidade na ordenha. Conforme informações do Município, desde que foi implantado houve melhora na qualidade do leite, crescimento no faturamento, aumento da satisfação dos produtores no campo e o acompanhamento das terneiras leiteiras



desde o nascimento conforme padrões oficiais de manejo. Em números, o projeto representou aumento de 46% da produção e o fortalecimento da qualidade de vida do trabalhador do campo e qualificação da sucessão familiar.

O programa de Impulsão Agropecuária, de Fagundes Varela-RS, importa em um conjunto de auxílios e incentivos que atingem várias áreas da produção primária, especial a bovinocultura leiteira, cujo foco está voltado ao desenvolvimento econômico do município por meio da estruturação e investimentos nas propriedades rurais, incentivando a permanência das famílias e dos jovens no meio rural. O resultado positivo foi verificado no expressivo crescimento da produção leiteira, fortalecimento da economia familiar, incremento da receita municipal e qualidade de vida do agricultor. A estratégia de ação consiste no fornecimento de serviço gratuito de máquinas para obras de infraestrutura interna e externas nas propriedades, favorecendo a alimentação, ordenha, reaproveitamento dos dejetos e transporte da produção.

Já o Programa de Incentivo à produção Leiteira, de Nova Candelária-RS, buscou aumentar a produtividade e qualidade do produto através da melhoria e ampliação de instalações, isenções de taxas municipais, oferecimento de serviços de terraplanagem gratuito, fornecimento de sêmen bovino gratuito, atendimento veterinário e agrônômico, e capacitação dos produtores, além de outras ações indiretas. Na prática, houve um incremento de 60% da produtividade de leite já nos 5 primeiros anos de implantação.

Sabe-se que a produção leiteira é considerada uma das atividades primárias no Município e que, conforme resposta do Poder executivo ao Pedido de Informações nº 004/2022, no ano de 2021 foi gerado R\$1.124.723,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais de Valor Adicional Fiscal – VAF, o que importou em um retorno, aos cofres públicos Municipais, de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

Conforme os exemplos citados, cujas leis seguem anexas a esta indicação, é possível perceber que os Municípios que implantaram subsídios à Bacia Leiteira tiveram um aumento considerável na produção e também, como consequência, um maior retorno aos cofres públicos municipais. Isto demonstra a importância de o Poder executivo elaborar um sério estudo sobre quais subsídios seriam passíveis de implantação em nosso Município, também como forma de incentivo ao agricultor quanto à diversificação cultural.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 07 de dezembro de 2022.

Gean Mateus Quoos  
Vereador do PP

Publicado no mural e na Página  
Oficial da Câmara de Vereadores  
[www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br)  
Em 07/12/2022.

**Bruna Francesquet**  
Assessora Legislativa